

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ICC Industrial Comércio Exportação e Importação SA (Filial Jundiaí), Endereço: Avenida João Antônio Meccatti, 1221 – Galpão 3 e 4 - Prédio Área D1 – ICC, Bairro Jardim Planalto, Jundiaí/SP CEP: 13.211-223. C.N.P.J.: 68.102.011/0007-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407.755.000.115 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 138839.** Neste ato por seu (s) representante (s), abaixo assinado(s), doravante denominado CONTRATANTE.

**Gs pest control - Controle de Vetores e Pragas Urbanas.** Com sede na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na R. Galvani Nº 20 no CNPJ 10.275.122/0001- 44 Inscrição Municipal nº 36760. Neste ato por seu representante, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Conforme cláusula contratual, CLÁUSULA IV - item Nº 4.1.5. O preço dos serviços será reajustado de forma anual a partir da data de assinatura do contrato, aumento esse que será pelo índice IGP-M.

### CLÁUSULA V – DO PRAZO E DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO.

O presente termo aditivo é firmado inicialmente por um período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período mediante a celebração de aditivo contratual.

Desta forma, o valor Mensal das parcelas do serviço de controle de pragas a partir de Junho de 2025 a Junho de 2026 será no valor de **R\$ 29.715,00** (Vinte e nove mil setecentos e quinze reais), totalizando R\$ 356.580,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais) anual;

Assim como a validade do contrato que permanecerá até 2026.

Observação: As demais cláusulas não houve alterações.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jarinú 21 de Maio de 2025.

Contratante:

Sidmeire S. Oliveira - Gerente de Qualidade



**ICC Industrial Comércio Exportação e Importação SA (Filial Jundiaí)**  
**CNPJ: 68.102.011/0007-01**

Contratada:



**GSPSTCONTROL – CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**  
**CNPJ: 10.275.122/0001-44**